



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 358

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$5.283,00 (cinco mil duzentos e oitenta e três cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

a IRMÃOS FANUELE, pelo fornecimento de materiais requisitados pela Prefeitura conforme notas expedidas pelo Almozarifado e registradas de 24 de julho a 28 de dezembro 1956. Cr\$4.513,00


A Nicolino Mongelli, serviços prestados à Prefeitura com seu automovel conforme conta discriminativa..... Cr\$ 770,00

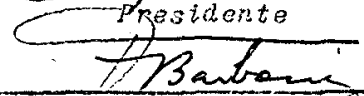
Total..... Cr\$5.283,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 6 de setembro de 1957


Dr. Hugo Massili
Presidente


Francisco Barbozi
1º Secretário